

CÂMARA MUNICIPAL
INCONFIDENTES

INDICAÇÃO Nº 034/2023.

Senhor Presidente,

Apresento à Vossas Excelências, nos termos do art. 138 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, estude a possibilidade de ajudar a fábrica “Barbantes Lima”, a se estabelecer após o incêndio que ocorreu na fábrica, através de isenção de imposto ou até mesmo ceder o Centro Comunitário Municipal, por um período tempo até que possam reestabelecer.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz justa e necessária, uma vez que os proprietários são empresários do município que geram renda para a economia local, empregando famílias e crocheteiras do município.

Sem mais para o momento, agradeço e subscrevo enviando meus protestos de estima e apreço.

Inconfidentes, 25 de agosto de 2023.

WILSON JOSÉ DE ANDRADE

Vereador